



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 172, de 28 de setembro de 2020](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0003643/2020-68, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR para atuar como membro colaboradora da Ouvidoria das Mulheres, no âmbito da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília-DF, 21 de maio de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~